



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e nove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK; os Conselheiros: Dr. VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, representante do Ministério Público Federal, Dr. RUTELLY MARQUES DA SILVA e o Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, ambos representantes do Ministério da Fazenda; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, representante do Ministério da Saúde – ANVISA; Dr. GERALDO VITOR DE ABREU e o Dr. JOSÉ VICENTE FREITAS, ambos representantes do Ministério do Meio Ambiente; Dr<sup>a</sup> ANNA ELIZA FINGER, representante do Ministério da Cultura – MinC; Dr<sup>a</sup>. RENATA FARIAS, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA e o Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, ambos representantes do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor – BRASILCON e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:** Dr<sup>a</sup> VANÊSCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde. O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK agradeceu a presença de todos e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º Posse dos Conselheiros: 1.1-** Dr. JOSÉ VICENTE FREITAS, na qualidade de suplente, representante do Ministério do Meio Ambiente; **1.2-** Dr. RUTELLY MARQUES DA SILVA, na qualidade de titular, representante do Ministério da Fazenda; **1.3-** Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, na qualidade de suplente, representante do Instituto Brasileiro de Políticas e Direito do Consumidor – BRASILCON; **Item 2º** Recondução do Conselheiro. Dr. WALTER FAIAD DE MOURA, na qualidade de titular do Instituto de Políticas e Direito do Consumidor – BRASILCON. Foi lido pelo Secretário Executivo e assinado os termos de posse dos Conselheiros Presentes. **Item 3º Aprovação da Ata da 120ª Reunião Ordinária do CFDD.** Aprovado por Unanimidade; **Item 4º Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao CFDD, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 185.980,21 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos); Código 002 – Condenações Judiciais – Consumidor R\$ 157.186,96 (cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 639.569,86 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Código 005 – Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – R\$ 89.564,63 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos); Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 5.340,38 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); Código 007– Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC – Consumidor – não houve recolhimento; Código 008 – Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – R\$ 412.671,98 (quatrocentos e doze mil,

seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 25.619.722,09 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 14.735,90 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores – R\$ 724.181,13 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve recolhimento. STN-Devolução de Convênio de Exercício anterior – R\$ 1.693,54 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Obtendo como saldo final o valor de R\$ 27.853.389,68 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Quadro de extrato da Conta do FDD, até 30 de julho de 2009.** Foram arrecadados no mês de julho R\$ 273.901,62 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos); O saldo acumulado até julho de 2009 é de R\$ 27.853.389,68 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) **Item 5º Deliberação sobre projetos:** 5.1- Interessado: Prefeitura de Montes Claros/MG (08012.003782/2008-77). Projeto: Construção de 1200 Bacias de Contenção de Águas das Chuvas. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Vanêsa Buzelato Prestes, representante do Instituto O Direito Por um Planeta Verde. Pedido de Vista: Dr. Geraldo Vitor de Abreu, representante do Ministério Do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 5.2- Interessado: Fundação Brasil Cidadão para a Educação, Cultura, Tecnologia e Meio Ambiente/CE (08012.003972/2008-94). Projeto: De Olho na Biodiversidade. Conselheiro-Relator: Dr. Geraldo Vitor de Abreu, representante do Ministério Do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; 5.3- Interessado: Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade –ICMBIO (08012.003919/2008-93). Projeto: Vigilância Total na Zona de Uso Intensivo do Parque Nacional de Brasília –PNB. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup> Anna Eliza Finger, representante do Ministério da Cultura – IPHAN. Decisão do CFDD: Aprovado por Maioria; 5.4- Interessado: Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão/ SC (08012.002966/2008-10) Projeto: Procon Vai à Escola. Conselheiro-Relator: Dr. Walter Faiad de Moura, representante do BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por Maioria; 5.5- Interessado: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS (08012.004764/2008-11). Projeto: Programa Municipal de Recuperação das Nascentes do Rio Dourados. Conselheiro-Relator: Bruno César Almeida de Abreu, representante do Ministério da Saúde –ANVISA. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta; **Item 6º Projetos Especiais de Proteção e Segurança do Acervo Cultural Brasileiro;** Apresentação à Senhora Wivian Diniz, Coordenadora Geral de Bens Móveis e Integrados do IPHAN. Foi entregue para os Conselheiros uma relação de projetos que poderão ser apoiados com recursos do CFDD. O Secretário-Executivo informou das necessidades de constarem às despesas correntes e de capitais, levando em consideração os recursos no valor de R\$ 3.996.663,87 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). **Item 7º Assuntos Gerais. Item 8º** Data da próxima reunião ordinária dia 24 de setembro de 2009, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente do CFDD.

**DIEGO FALECK**  
**Presidente do CFDD**